



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## **ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 09/12/2022** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), contratação AUTORIZADA pela DATAPREV, foi encaminhado ofício com volumetria de previdenciários do Instituto, sendo apresentada PROPOSTA COMERCIAL pela DATAPREV no valor total anual de R\$ 3.425,63 equivalente a Faixa 02 da tabela de valores por faixas de consumo, sendo R\$ 0,1611 o valor unitário, equivalendo a R\$ 285,47 mensais. DATAPREV encaminhará minuta de contrato para assinatura. **CONTRATAÇÃO APROVADA, sem objeções; PROCESSO 025/2022** (ELAINE C.R. MIRANDA E SILVA – Certidão de tempo de contribuição não utilizado), declaração emitida. **APROVADO; PROCESSO 061/2022** (MIRIAM FERREIRA NEVES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), requerente pediu suspensão do feito até requisição posterior. **SUSPENSÃO APROVADA, sem apresentação de óbices; PROCESSO 062/2022** (IPREM CAIEIRAS – apuração de irregularidades verba “quebra de caixa” da aposentadoria concedida em 2017 ao segurado LUIZ ANTONIO GODOY), foi apresentado TCE/SP, Relatório Conclusivo, enviado tempestivamente na data de 13/07 passado. Conselheiros tomaram ciência e não apresentaram óbices; **PROCESSO 065/2022** (MARIA AGDA DE JESUS – Abono de Permanência), Certidão emitida. **APROVADO; PROCESSO 066/2022** (MARIA AGDA DE JESUS – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 070/2022** (LUIZ AUGUSTO KUHLMANN FERNANDES – Declaração informando que não é aposentado junto ao IPREM CAIEIRAS e que não foi averbado tempo automaticamente para uso no INSS), declaração emitida. **APROVADO; PROCESSO 071/2022** (EGÍDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – Abono de Permanência), Certidão emitida. **APROVADO; PROCESSO 072/2022** (EGÍDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 073/2022** (RODOLFO RIBEIRO NETO – Aposentadoria por invalidez), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 074/2022** (IPREM CAIEIRAS-Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00), utilizado pela Diretoria Administrativa e Financeira no pagamento de despesas de locomoção e alimentação em curso sobre investimentos realizado na cidade de Campinas/SP. Dando ciência aos Conselheiros que foram gastos R\$ 295,75 (R\$ 154,75=refeição, R\$ 120,00=combustível, R\$ 21,00=pedágios). Devolução de R\$ 204,25 em 25/07/2022. **SUPRIMENTO E PROCESSO APROVADOS. PROCESSO 075/2022** (MIRIAM FERREIRA NEVES – Declaração para o INSS, questionando o período 01/07/1996 à 31/10/2010, trabalhado no Município de Caieiras e contribuído junto ao INSS, questionando emissão de CTC), declaração emitida. **APROVADO; PROCESSO 076/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Julho/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.339.867,16 e R\$ 1.085.396,01 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO**; Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, com prestação de contas no Processo nº 74/2022. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Junho/2022, na ordem de R\$ 1.703.444,40 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 57.988,16 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.394,96 em 01/07/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2022**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 07/07/2022 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Junho de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 104.891.040,30 aplicados em renda fixa, representando 71,81% do total dos investimentos, R\$ 33.819.391,99 aplicados em renda variável, representando 23,15% das aplicações e R\$ 7.366.431,73 aplicados no Exterior, representando 5,04%, o que totalizou **R\$ 146.076.964,02**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 3.010.226,85, com retorno acumulado no ano de: R\$ 310.209,02, equivalendo: retorno mensal de -2,02%, retorno acumulado no ano de 0,23%, meta mês de 1,08%, com meta acumulada no ano de 8,07%, GAP acumulado no ano de 2,87% e variação de 3,82%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, sendo debatido e deliberado que apesar do cenário macro econômico a ocorrer no presente exercício, em especial devido aos reflexos da guerra da Ucrânia e proximidade da eleição presidencial, a expectativa em relação ao retorno dos investimentos do RPPS é otimista, tendo em vista um cenário futuro e constante de alta nas taxas de juros, em especial a Taxa SELIC. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para cientificar os Senhores Conselheiros que devem providenciar a Certificação exigida na Portaria SEPRT/ME nº 9907/2020. Os senhores Conselheiros aproveitaram pra questionar como está a situação do Prédio Sede do IPREM CAIEIRAS que foi adquirido em 2017, questionando se haverá a anulação do Ato, retribuição financeira e pagamento de aluguéis pelo Foro Distrital que tem a cessão da maior parte do Prédio. O Senhor Superintendente esclareceu que vem desde o exercício de 2021,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

cobrando um posicionamento da Municipalidade a respeito do assunto e crê em um desfecho positivo a curto prazo com a anulação jurídica do ato de aquisição do Prédio, em cumprimento ao princípio da legalidade e auto tutela dos atos administrativos, por meio do PA 8332/2022 (PMC), cujo tema será acompanhado pelo Ministério Público local. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

FLAVIO FLORES \_\_\_\_\_

REGIANE SANTOS DA SILVA \_\_\_\_\_

DIOGO RODRIGUES \_\_\_\_\_

SIDNEI DE MORAES \_\_\_\_\_

RONALDO TADEU BERTI \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMANCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## **ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. O conselheiro SIDNEI DE MORAES não compareceu. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 09/12/2022** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 47/2017** (EMILIA BISPO PEREIRA – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 40 da CF), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), pelo IPREM CAIEIRAS, foi efetuado o preenchimento da minuta de contrato elaborada pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S/A – DATAPREV. No aguardo das demais providências referentes ao contrato; **PROCESSO 069/2022** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação dos serviços de Censo Previdenciário dos servidores ativos e seus dependentes, vinculados ao IPREM CAIEIRAS, com o total de 1.535 servidores), foi realizado o Pregão Presencial nº 001/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 49.750,00 e período de 60 dias para realização dos serviços. **CONTRATAÇÃO APROVADA, sem apresentação de óbices; PROCESSO 077/2022** (EMILIA BISPO PEREIRA – Abono de Permanência), Certidão emitida. **APROVADO; PROCESSO 078/2022** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI – Solicitação de 15 dias de férias em descanso relativas ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 1º de Setembro de 2022) **solicitação APROVADA, sem apresentação de óbices; PROCESSO 079/2022** (ARLETE RODRIGUES DE ARAUJO MACIEL – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 080/2022** (ROSANA VACCARI DOS REIS – Declaração informando que não houve nenhum período de contribuição averbado automaticamente no IPREM, para uso no INSS), declaração emitida. **APROVADA; PROCESSO 081/2022** (ANTONIO SERGIO DE CAMARGO – Aposentadoria por Invalidez), aguardando apresentação de documentos, especialmente a CTC (Certidão Tempo Contribuição) expedida pelo INSS, que deve ser providenciada pelo segurado. **PROCESSO 082/2022** (ABRÃO ABITE NETO – Declaração informando a condição de aposentado por invalidez junto ao IPREM CAIEIRAS e que era Servidor Público Municipal, para fins particulares), declaração emitida. **APROVADA; PROCESSO 083/2022** (MARIO FRANCISCO RUSSOMANO FILHO – Aposentadoria Proporcional por Idade), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 084/2022** (VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - Pensão por morte da esposa Valdeluzia Maria Vasconcelos Rodrigues-aposentada IPREM CAIEIRAS), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **PENSÃO APROVADA; PROCESSO 085/2022** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – Solicitação de 15 dias de férias em descanso relativas ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 13 de Outubro de 2022) **solicitação APROVADA, sem apresentação de óbices; PROCESSO 086/2022** (IPREM CAIEIRAS –



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

Solicitação de armazenamento de back-up em nuvem dos arquivos do IPREM), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 087/2022** (ADAIR IMACULADA LEITE – aposentada desde 01/12/2017, pelo artigo 6º da EC 41/2003, por PARIDADE, solicita possibilidade de alteração de cargo, de educador para Professor de Creche, conforme Lei Municipal nº 5606 de 07 de Fevereiro passado, e caso seja deferida a solicitação, requer a retroatividade no pagamento da diferença em seus proventos desde a promulgação da Lei mencionada; **PROCESSO 088/2022** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação dos livros contábeis do exercício de 2021 do IPREM), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 089/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Agosto/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.346.049,51 e R\$ 1.088.331,21 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 090/2022** (IPREM CAIEIRAS – apresentação de cargos para realização de Concurso Público), considerando que uma das competências do Conselho Administrativo é deliberar sobre proposta de estrutura administrativa e o quadro de pessoal da autarquia, submetendo-a à apreciação do Prefeito, pelos senhores conselheiros foi **APROVADO**, a pretensão do IPREM CAIEIRAS preencher as seguintes vagas dos cargos constantes em seu quadro de cargos a saber: 02 agentes administrativos, 01 recepcionista e 01 auxiliar de serviços gerais, sem apresentação de objeções; **PROCESSO 091/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 007/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que trata da prestação de serviços de telefonia e internet), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 092/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que trata da disponibilização de equipamentos (desktops) por meio de locação), em análise. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Julho/2022, na ordem de R\$ 1.710.820,37 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 58.521,12 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 01/08/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA do exercício de 2022**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 05/08/2022 referentes ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Julho de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 105.614.823,78 aplicados em renda fixa, representando 70,68% do total dos investimentos, R\$ 35.865.582,99 aplicados em renda variável, representando 24,00% das aplicações e R\$ 7.945.570,80 aplicados no Exterior, representando 5,32%, o que totalizou **R\$ 149.425.977,57**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 2.830.113,55, com retorno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

acumulado no ano de: R\$ 3.140.322,57, equivalendo: retorno mensal de 1,93%, retorno acumulado no ano de 2,17%, meta mês de -0,27%, com meta acumulada no ano de 7,78%, GAP acumulado no ano de 27,86% e variação de 3,33%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da empresa de investimentos é a de 21º de 444 clientes. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para cientificar os Senhores Conselheiros que as contas anuais referentes ao exercício 2021 do IPREM CAIEIRAS estão sendo auditadas pelo TCE/SP, que enviou as Requisições de Documentos nºs 459 e 461/2022, sendo as mesmas atendidas tempestivamente na data de 24/08/2022, aproveitou-se o momento oportuno para comunicar os senhores conselheiros que nos foi solicitada as Certificações exigidas na Portaria SEPRT/ME nº 9907/2020, da diretoria executiva e dos senhores conselheiros, questionando inclusive se todos são certificados. Dada ciência aos senhores conselheiros da CERTIFICAÇÃO do INSTITUTO TOTUM, nível básico, dirig. I, válida até 29/08/2026, obtida pela Senhora Roberta Sellmer Bertolo, diretora administrativa e financeira do IPREM CAIEIRAS. Cancelamento da taxa de cobrança do banco Caixa Econômica Federal sobre a folha de pagamentos do IPREM CAIEIRAS. Apresentação do TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) que versa sobre a aquisição do imóvel sede onde encontra-se localizado o IPREM CAIEIRAS, onde ficaram **ANULADOS** os atos administrativos anteriormente celebrados entre Município e IPREM, constando que a devolução será procedida em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 130.369,66 de forma fixa e pagas sempre no último dia útil de cada mês, atualizado monetariamente de forma mensal até sua quitação, com a primeira parcela para 1º de Janeiro de 2023. os senhores conselheiros após ciência, leitura e deliberação, **APROVARAM os termos contidos no TAC em sua plenitude, sem apresentação de óbices, aprovando o TAC decorrente dos Processos Administrativos Municipais nº 8628/2020, 8332/2022, 6142/2017 138/17 (IPREM)**. O Conselheiro Flavio Flores questionou quantos foram os servidores beneficiados pela Lei Municipal nº 5606/2022 que alterou a nomenclatura do cargo de Educador para Professor de Creche, bem como solicitou que o IPREM CAIEIRAS oficiasse a Prefeitura para que nos seja informado sobre alterações legislativas. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

FLAVIO FLORES \_\_\_\_\_

REGIANE SANTOS DA SILVA \_\_\_\_\_

DIOGO RODRIGUES \_\_\_\_\_

SIDNEI DE MORAES \_\_\_\_\_ **NÃO COMPARECEU** \_\_\_\_\_

RONALDO TADEU BERTI \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMANCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## **ATA DA NONA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia trinta do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 09/12/2022** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 061/2022** (MIRIAM FERREIRA NEVES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 083/2022** (MARIO FRANCISCO RUSSOMANO FILHO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 091/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 007/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que trata da prestação de serviços de telefonia e internet), foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 8,587550%, passando o valor mensal dos serviços a ser de R\$ 1.491,99, totalizando R\$ 17.903,88. Contrato prorrogado a partir de 25/09/2022, pelo período de 12 meses. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 092/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que trata da disponibilização de equipamentos (desktops) por meio de locação), foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 8,587550%, passando o valor unitário de locação por equipamento de R\$ 169,39, totalizando R\$ 2.032,68. Contrato prorrogado a partir de 25/09/2022, pelo período de 02 meses. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 093/2022** (IPREM CAIEIRAS – Realização de estudos para realocação da nova sede do Instituto). Em tramitação. O Conselheiro FALOU FLORES solicitou que seja feita avaliação de acessibilidade na nova sede do IPREM CAIEIRAS. **ABERTURA APROVADA, sem apresentação de óbices; PROCESSO 094/2022** (CRISTIANE APARECIDA BERTI – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 095/2022** (KATIA IMPERIAL DE CAMPOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Especial para Professor, com base no Art. 40 CF/88), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 096/2022** (KATIA IMPERIAL DE CAMPOS – Abono de Permanência), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 097/2022** (CARLOS ALBERTO FAKRI – Isenção recolhimento IRRF por doença, relacionada nas Leis 7713/88 e 9250/95), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 098/2022** (LUCIA DE FATIMA SOUZA GAMA – Isenção recolhimento IRRF por doença, relacionada nas Leis 7713/88 e 9250/95), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 099/2022** (JOBELSON SOARES – Abono de Permanência), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, certidão emitida, **ABONO DE PERMANÊNCIA APROVADO; PROCESSO 100/2022** (MARIO LUIZ DA CONCEIÇÃO – Pensão por morte da segurada aposentada Sueli Aparecida da Conceição), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **PENSÃO POR MORTE APROVADA; PROCESSO 101/2022** (VERA LUCIA LIMA BENTO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise, **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 102/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Setembro/2022), sendo dada ciência dos valores bruto



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

e líquido, R\$ 1.345.614,51 e R\$ 1.081.714,35 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 103/2022** (ELIZETE DE ABREU M. FIORAVANTE – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise, **ABERTURA APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Agosto/2022, na ordem de R\$ 1.715.715,53 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 58.978,59 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 01/09/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 08/09/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades**. Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Aproveitou-se para cientificar os senhores conselheiros que foi renovado o credenciamento do fundo de investimentos BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (gestor), após conferência, sendo o mesmo **APROVADO sem ressalvas pelos conselheiros**. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Agosto de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 106.817.097,70 aplicados em renda fixa, representando 70,94% do total dos investimentos, R\$ 36.119.507,53 aplicados em renda variável, representando 23,99% das aplicações e R\$ 7.631.918,69 aplicados no Exterior, representando 5,07%, o que totalizou **R\$ 150.568.523,92**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 615.546,47, com retorno acumulado no ano de: R\$ 3.755.869,04, equivalendo: retorno mensal de 0,41%, retorno acumulado no ano de 2,59%, meta mês de 0,09%, com meta acumulada no ano de 7,87%, GAP acumulado no ano de 32,85% e variação de 3,46%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para cientificar os Senhores Conselheiros que as contas anuais referentes ao exercício 2021 do IPREM CAIEIRAS estão sendo auditadas pelo TCE/SP, que enviou as Requisições de Documentos nºs 762 e 763/2022, que versam sobre pensão e aposentadorias daquele exercício, sendo que as mesmas foram atendidas tempestivamente na data de hoje. Dada ciência aos senhores conselheiros acerca do Censo Previdenciário 2022 que está sendo realizado entre os servidores ativos vinculados ao IPREM CAIEIRAS, bem como foi solicitado que os senhores conselheiros façam a divulgação do mesmo. Questionamento sobre a CERTIFICAÇÃO dos conselheiros conforme exigência da Portaria SEPRT/ME nº 9907/2020, os senhores conselheiros após questionamento não se manifestaram. Na Presente Assembleia Ordinária o conselheiro Sidnei de Moraes fez questão de deixar consignado e registrado em ata que apenas tomou ciência do TAC relativo ao desfazimento do ato de aquisição do Prédio Sede do Iprem Caieiras, reafirmando que foi, apenas para ele, uma simples tomada de ciência da operação realizada e não a concordância do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

---

mesmo, uma vez que o assunto em questão foi plenamente deliberado pelos membros deste conselho em sua oitava assembleia ordinária, conforme registro em ata específica. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

FLAVIO FLORES \_\_\_\_\_

REGIANE SANTOS DA SILVA \_\_\_\_\_

DIOGO RODRIGUES \_\_\_\_\_

SIDNEI DE MORAES \_\_\_\_\_

RONALDO TADEU BERTI \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMANCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 09/12/2022** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 060/2022** (RUTE ALVES DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com base no Art. 6º EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 095/2022** (KATIA IMPERIAL DE CAMPOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Especial para Professor, com base no Art. 40 CF/88), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 096/2022** (KATIA IMPERIAL DE CAMPOS – Abono de Permanência), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, certidão emitida, **ABONO DE PERMANÊNCIA APROVADO**; **PROCESSO 097/2022** (CARLOS ALBERTO FAKRI – Isenção recolhimento IRRF por doença, relacionada nas Leis 7713/88 e 9250/95), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **ISENÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 098/2022** (LUCIA DE FATIMA SOUZA GAMA – Isenção recolhimento IRRF por doença, relacionada nas Leis 7713/88 e 9250/95), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **ISENÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 101/2022** (VERA LUCIA LIMA BENTO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 103/2022** (ELIZETE DE ABREU M. FIORAVANTE – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, mas a requerente solicitou **SUSPENSÃO DO FEITO** até requisição posterior. **PEDIDO DE SUSPENSÃO APROVADO**; **PROCESSO 104/2022** (JOSÉ PEDRO FILHO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 105/2022** (CARLOS HENRIQUE CONSTANTINI – Aposentadoria Compulsória), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 106/2022** (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – Decreto Municipal nº 8693/2022 – suspensão de atendimento presencial no Paço Municipal no dia 14/10/2022 para realização da integração do SIAFIC), **conselheiros tomaram ciência e não apresentaram óbices**; **PROCESSO 107 e 108/2022** (IPREM CAIEIRAS) instaurados equivocadamente, **CANCELADOS** no sistema de protocolo e arquivo. **Conselheiros tomaram ciência e não apresentaram óbices**; **PROCESSO 109/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 011/2021, firmado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., que trata da prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos, foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 7,191214%, passando o valor mensal dos serviços a ser de R\$ 1.567,67, totalizando R\$ 18.812,04. Contrato será prorrogado a partir de 04/11/2022, pelo período de 12 meses. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 110/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação de prazo ao Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP, que trata da prestação de serviços de Censo Previdenciário dos servidores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

ativos e seus dependentes, vinculados ao IPREM CAIEIRAS, com o total de 1.535 servidores). Contrato será prorrogado pelo período de 60 dias, a partir de 31/10/2022. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO APROVADA; PROCESSO 111/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Outubro/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.321.757,43 e R\$ 1.064.805,60 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 112/2022** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços Atuariais e Contábeis, pelo período de 12 meses), em tramitação. **ABERTURA APROVADA. PROCESSO 113/2022** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares, pelo período de 12 meses), em tramitação. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Setembro/2022, na ordem de R\$ 1.741.911,31 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 59.083,59 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 05/10/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 07/10/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Setembro de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 108.238.943,75 aplicados em renda fixa, representando 72,01% do total dos investimentos, R\$ 34.993.071,41 aplicados em renda variável, representando 23,28% das aplicações e R\$ 7.074.556,56 aplicados no Exterior, representando 4,71%, o que totalizou **R\$ 150.306.571,72**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: -R\$ 763.952,20, com retorno acumulado no ano de: R\$ 2.991.916,84, equivalendo: retorno mensal de -0,51%, retorno acumulado no ano de 2,07%, meta mês de 0,12%, com meta acumulada no ano de 8,00%, GAP acumulado no ano de 25,84% e variação de 3,62%, por conta da alta volatilidade observa **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, sendo debatido e deliberado que apesar do cenário macro econômico a ocorrer no presente exercício, em especial devido aos reflexos da eleição presidencial, a expectativa em relação ao retorno dos investimentos do RPPS é otimista, tendo em vista um cenário futuro e constante de alta nas taxas de juros, em especial a Taxa SELIC. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para dar ciência dos números do Censo Previdenciário 2022 que está sendo realizado entre os servidores ativos vinculados ao IPREM CAIEIRAS, TAC, etc. Os senhores conselheiros solicitaram o envio de ofício ao RH da Prefeitura, para que seja informado ao IPREM CAIEIRAS as datas de pagamento, para que haja coincidência nas datas de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

pagamento tanto da Prefeitura quanto do IPREM. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

FLAVIO FLORES \_\_\_\_\_

REGIANE SANTOS DA SILVA \_\_\_\_\_

DIOGO RODRIGUES \_\_\_\_\_

SIDNEI DE MORAES \_\_\_\_\_

RONALDO TADEU BERTI \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMANCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia trinta do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 09/12/2022** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 039/2019** (ARY HADLER FILHO – Aposentadoria Compulsória), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 087/2022** (ADAIR IMACULADA LEITE – aposentada desde 01/12/2017, pelo artigo 6º da EC 41/2003, por PARIDADE, solicita possibilidade de alteração de cargo, de educador para Professor de Creche, conforme Lei Municipal nº 5606 de 07 de Fevereiro passado, e caso seja deferida a solicitação, requer a retroatividade no pagamento da diferença em seus proventos desde a promulgação da Lei mencionada). Emitido **PARECER DESFAVORÁVEL**, uma vez que a possibilidade de o Educador transpor para o cargo de Prof. De Creche visa o EFETIVO exercício do magistério no Município, situação posterior a inatividade da requerente e que não retroage para aplicação da lei aos servidores já aposentados nos cargos de Pajem ou Educador. **Não houve apresentação de apontamentos por parte dos conselheiros; PROCESSO 092/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, que trata da disponibilização de equipamentos (desktops) por meio de locação), totalizando R\$ 2.032,68. Contrato prorrogado a partir de 25/11/2022, pelo período de 02 meses. O conselheiro Flavio Flores mencionou que desde que observada a legalidade da presente prorrogação não observa óbices à aprovação da prorrogação. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 114/2022** (ORALINDA ROSA FRUGERI – perícia médica para verificação de aposentadoria por invalidez), em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 115/2022** (GLAUCIA ADRIANA CAMARGO CAMPOS PIRES – solicitação de pagamento de saldo de salário da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS falecida em 19/04/2021), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 116/2022** (IPREM CAIEIRAS – Recadastramento inativos vinculados ao IPREM CAIEIRAS), realização período de 16/11/2022 à 02/12/2022. **Não foram apontadas óbices; PROCESSO 117/2022** (IPREM CAIEIRAS – Renovação de Certificado Digital E-CNPJ tipo A1) aquisição por meio de dispensa de licitação com a empresa SERASA S/A, valor de R\$ 183,20, validade do Certificado por 12 meses. **RENOVAÇÃO APROVADA; PROCESSO 118/2022** (IPREM CAIEIRAS – SINSEPUCA) para acompanhamento dos pagamentos referentes ao ano de 2022) **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 119/2022** (ANA LUIZA BARQUETA ALMEIDA – perícia médica para verificação de aposentadoria por invalidez), em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 120/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Novembro/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.357.309,59 e R\$ 1.096.521,10 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 121/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao Contrato nº 001/2022 – empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a licença de uso de sistemas integrados de gestão pública incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida pelo IPREM CAIEIRAS, com os seguintes módulos: contábil/financeiro, pessoal e RH, compras, licitações e contratos, patrimônio e protocolo, prorrogação pelo período de 12 meses. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Outubro/2022, na ordem de R\$ 1.739.423,24 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 59.865,05 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 01/11/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 08/11/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Outubro de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 110.286.518,51 aplicados em renda fixa, representando 71,47% do total dos investimentos, R\$ 36.762.559,49 aplicados em renda variável, representando 23,83% das aplicações e R\$ 7.252.863,50 aplicados no Exterior, representando 4,70%, o que totalizou **R\$ 154.301.941,50**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 3.423.554,46, com retorno acumulado no ano de: R\$ 6.415.471,30, equivalendo: retorno mensal de 2,27%, retorno acumulado no ano de 4,38%, meta mês de 0,98%, com meta acumulada no ano de 9,06%, GAP acumulado no ano de 48,37% e variação de 4,27%, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros. Importante constar inclusive que a Política de Investimentos/2023 foi levada à votação, na presente Assembleia Ordinária e por maioria de votos foi APROVADA**, a qual foi rubricada em todas as suas páginas pelos senhores membros do Conselho Administrativo desta unidade gestora, bem como sua deliberação que encontra-se anexada a esta Ata. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para dar ciência dos números do Censo Previdenciário 2022 que está sendo realizado entre os servidores ativos vinculados ao IPREM CAIEIRAS Na oportunidade, após a formulação de questionamentos por parte dos senhores conselheiros, a Superintendência deu ciência, a respeito de detalhes que envolvem todo o processo do cadastramento em questão, inclusive dos ofícios enviados aos entes municipais, no sentido de cobrar o cadastramento dos segurados que ainda, não o haviam realizado. Falou-se também da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2020, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

---

segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

FLAVIO FLORES \_\_\_\_\_

REGIANE SANTOS DA SILVA \_\_\_\_\_

DIOGO RODRIGUES \_\_\_\_\_

SIDNEI DE MORAES \_\_\_\_\_

RONALDO TADEU BERTI \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMANCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

## **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia dezanove do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLÁVIO FLORES, REGIANE SANTOS DA SILVA, DIOGO RODRIGUES, SIDNEI DE MORAES, RONALDO TADEU BERTI, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou à primeira ordem do dia, **ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE**, pela qual trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 07/06/2023** e os seguintes processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 087/2022** (ADAIR IMACULADA LEITE – aposentada desde 01/12/2017, pelo artigo 6º da EC 41/2003, por PARIDADE, solicita possibilidade de alteração de cargo, de educador para Professor de Creche, conforme Lei Municipal nº 5606 de 07 de Fevereiro passado, e caso seja deferida a solicitação, requer a retroatividade no pagamento da diferença em seus proventos desde a promulgação da Lei mencionada). Emitido **PARECER DESFAVORÁVEL**, a requerente tomou ciência, mas não concordou, solicitando nova análise do pedido. Pedido julgado novamente **DESFAVORÁVEL. Não houve apresentação de apontamentos por parte dos conselheiros; PROCESSO 115/2022** (GLAUCIA ADRIANA CAMARGO CAMPOS PIRES – solicitação de pagamento de saldo de salário da pensionista JEANETE MENDES DE CAMPOS falecida em 19/04/2021). Emitido parecer **DESFAVORÁVEL** pela empresa de assessoria e consultoria, pois não foi apresentado o Alvará Judicial. **Não houve apresentação de apontamentos por parte dos conselheiros; PROCESSO 122/2022** (IPREM CAIEIRAS – para recolhimento de desconto judicial de penhora de 10% do valor mensal dos proventos de aposentadoria da segurada KATIA IMPERIAL DE CAMPOS). **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 123/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao 13º salário), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.198.966,39 e R\$ 458.138,74 respectivamente. Aproveitamos o momento para informar que durante o exercício de 2022, foram pagos R\$ 580.795,90 referente à 1ª parcela do 13º aos segurados do IPREM CAIEIRAS. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 124/2022** (FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2022/2023). **ABERTURA APROVADA pela maioria dos conselheiros, pois houve objeção do Conselheiro Flavio Flores; PROCESSO 125/2022** (IPREM CAIEIRAS – Contabilização da TAC – Processo Administrativo Municipal 8628/2020, 8332/2022, 6142/2017 e 138/2017-IPREM) para regularização contábil envolvendo a transação do imóvel sede onde encontra-se instalado o IPREM CAIEIRAS. **ABERTURA APROVADA. Os senhores conselheiros solicitaram que os informem qual será o destino e em qual aplicação serão efetuados os valores que o IPREM CAIEIRAS receberá da Prefeitura de Caieiras por conta da devolução do Prédio Sede, inclusive os informando se será feita em aplicação exclusiva; PROCESSO 126/2022** (MARIO FRANCISCO RUSSOMANO FILHO – Declaração de tempo não utilizado mas que foi averbado em CTC INSS. Declaração EMITIDA; **PROCESSO 127/2022** (SILVANA MOREIRA DE QUEIROZ – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, especial para professor, integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003) em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 128/2022** (ELISABETE RAMOS DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, especial para professor, integral, pela média,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

com base no Artigo 40 da CF/88) em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 129/2022** (MARIA APARECIDA PIATELI – Aposentadoria Compulsória), emitido parecer favorável pela empresa de assessoria previdenciária. **APROVADA; PROCESSO 130/2022** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2022/2023. **ABERTURA APROVADA pela maioria dos conselheiros, pois houve objeção do Conselheiro Flavio Flores; PROCESSO 131/2022** (TEREZINHA DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade) em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 132/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2022), em tramitação. **ABERTURA APROVADA. PROCESSO 133/2022** (JANAINA APARECIDA RIBEIRO PASTOR – Abono de Permanência) em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 134/2022** (JANAINA APARECIDA RIBEIRO PASTOR – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, especial para professor, integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88) em tramitação. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Novembro/2022, na ordem de R\$ R\$ 1.750.438,50 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 60.638,03 (mês) + R\$ 59.764,91 (13º salário)(Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 01/12/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Novembro de 2022 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 121.252.665,19 aplicados em renda fixa, representando 78,32% do total dos investimentos, R\$ 25.821.402,63 aplicados em renda variável, representando 16,68% das aplicações e R\$ 7.742.818,55 aplicados no Exterior, representando 5,00%, o que totalizou **R\$ 154.816.886,37**. Os senhores conselheiros solicitaram à Superintendência do IPRM CAIEIRAS que os desenquadramentos observados no retorno dos investimentos, sejam solucionados, nos termos das Normas vigentes que regem a presente matéria. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: -R\$ 16.221,63, com retorno acumulado no ano de: R\$ 6.399.249,67, equivalendo: retorno mensal de -0,01%, retorno acumulado no ano de 4,37%, meta mês de 0,80%, com meta acumulada no ano de 9,94%, GAP acumulado no ano de 44,00% e variação de 4,42%, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para dar ciência que as Aposentadorias e Pensões do ano de 2021 foram JULGADAS LEGAIS pelo TCE/SP informou inclusive que as mesmas já podem ser lançadas no SISTEMA COMPREV. O Conselheiro Flavio Flores aproveitou o momento para solicitar ao senhor superintendente a relação de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2022

motivos que o CRP do IPREM CAIEIRAS vem sendo emitido perante liminar judicial, solicitando também que o IPREM CAIEIRAS desvincule suas datas de pagamento das da Prefeitura. O Senhor Superintendente comunicou ao senhores conselheiros que o IPREM CAIEIRAS entrará em recesso a partir do dia 23 de Dezembro, retornando suas atividades em 02 de Janeiro de 2023. Na oportunidade, agradeceu os conselheiros pela dedicação aos assuntos abordados pelo IPREM CAIEIRAS em todas as assembleias até aqui realizadas, desejando um feliz natal e próspero ano novo para todos. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**FLAVIO FLORES** \_\_\_\_\_

**REGIANE SANTOS DA SILVA** \_\_\_\_\_

**DIOGO RODRIGUES** \_\_\_\_\_

**SIDNEI DE MORAES** \_\_\_\_\_

**RONALDO TADEU BERTI** \_\_\_\_\_

**JOBELSON SOARES** \_\_\_\_\_

**LILIAN AMANCIO PEDROSO** \_\_\_\_\_